



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.875 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 25.265/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 198.029,00 (cento e noventa e oito mil e vinte e nove reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
650	01.17.01.10.3030046.2083.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.929,00
593	01.17.01.10.3010044.2080.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
398	01.12.01.04.1230029.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
350	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.31	PREMIACOES CUL.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	15.100,00
323	01.10.01.04.1270023.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00
TOTAL.....			R\$ 198.029,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 55.929,00 do excesso de arrecadação – por fonte de recurso, no valor de R\$ 100.000,00 do superávit financeiro 2012- tesouro, e no valor de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
589	01.17.01.10.3010044.2080.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

349	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.100,00
322	01.10.01.04.1270023.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.000,00
TOTAL.....Redução +Recursos.....R\$			198.029,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de novembro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO